



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.769 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 6 de outubro de 2025 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	COMTUR	7
PODER EXECUTIVO	1	EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL.....	9
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	10
PORTARIAS	2	LICITAÇÕES	10
LICITAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 198/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **EM** 01 (um) cargo de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 199/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) de Núcleo de Apoio ao Frotas, Símbolo DGA-07 e 01 (um) Núcleo de Manutenção, Reparos e Hidráulicos, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Administração, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 02 de outubro de 2025.

Art. 2º - Em virtude de transformação do art. 1º fica reconhecida a existência de saldo remanescente financeira de R\$ 525,11 (quinhentos e vinte e cinco reais e onze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.044/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ANDERSON GUILHERME CORREA**, matrícula 14.178, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Apoio Técnico, Símbolo DGA-07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 01 de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº 0837/2025/SAS de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.048/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

RESOLVE:

Nomear, **ANDERSON GUILHERME CORRÊA**, matrícula 14.178, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, Símbolo DGA-07, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a contar de 02 de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº 0835/2025/SAS de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.050/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **CAMILLA PIRES NEPOMUCENO**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 02 de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº 1905/2025 - SEMAD de 03 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, direcionada a Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 87.188,70 (oitenta e sete mil, cento e oitenta e oito mil reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 25 20.000 20.002 08.245.0218 2.055 .3.3.90.39.00.00.00.00.1.660 35 20.000 20.002 08.245.0218 2.056 3.3.90.39.00.00.00.00.1.660 46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025 até 02/10/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Anderson Guilherme Corrêa e Marlon Calves Mendes da Silva Benteo

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira, Anderson Guilherme Corrêa e Marlon Calves Mendes da Silva Benteo.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 187/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 187/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Anderson Guilherme Corrêa - CPF nº XXX.209.221-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato, e como suplente o Sr. ° Marlon Calves Mendes da Silva Benteo - CPF nº XXX.774.101-XX.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Anderson Guilherme Corrêa

Fiscal do Contrato

Marlon Calves Mendes da Silva Benteo

Suplente





EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, direcionado à Secretaria de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 458.237,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais, duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.00.00.00.00.1.660 10

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025 até 02/10/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Mariel Cabreira Clemente e Cleber Rodrigues de Matos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Mariel Cabreira Clemente e Cleber Rodrigues de Matos.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 188/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 188/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Sra Mariel Cabreira Clemente – CPF nº xxx.746.451-xx, para exercer a função de Fiscal do referido contrato e como suplente o Sr.º Cleber Rodrigues de Matos –CPF n.º xx.645.291-xx.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2025

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Mariel Cabreira Clemente

Fiscal do Contrato

Cleber Rodrigues de Matos

Suplente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, direcionado à Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 144.573,90(cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.000 18.001 12.361.0203 2.024 3.3.9.40.00.00.00.00.1.500.1001 173

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/10/2025 até 02/10/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda

FISCAL DO CONTRATO: Eveline Ferreira de Freitas e Jean Carlos de Souza Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, NEXUS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Eveline Ferreira de Freitas e Jean Carlos de Souza Santos





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 189/2025

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 189/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Sr.^a Eveline Ferreira de Freitas – CPF n.º XXX.835.751–XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato e como suplente o Sr Jean Carlos de Souza Santos – CPF n.º XXX.288.591–XX.

Aquidauana/MS 02 de outubro de 2025

Wilsandra Aparecida de Lima Beda

Secretária Municipal de Educação

Gestora do Contrato

Ciente:

Eveline Ferreira de Freitas

Fiscal do Contrato

Jean Carlos de Souza Santos

Suplente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: BENTO & CARVALHO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 20% do Contrato Administrativo nº 137/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Perícias Médicas nos servidores municipais, quando necessária licença para tratamento de saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Descrição resumida do Item	Unid.	Quantidade Licitada	Valor unitário licitado	Quantidade Acrescida	Valor Acrescido	Total
serviços de perícias médicas dos servidores municipais - contratação de empresa para prestação de serviços de perícias médicas dos servidores municipais.	UND	12,000	R\$14.800,00	2.960,00	R\$ 35.520,00	

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 20%, conforme justificativa em anexo.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 35.520,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 568.320,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: BENTO & CARVALHO LTDA – Rep. Raquel de Castro Bento Carvalho.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

PREGÃO Eletrônico Nº 033/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTD e SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o a Prorrogação da Vigência de prazo e do Valor, da Ata de Registro de Preço nº 036/2025, originado do Pregão eletrônico nº 033/2024, cujo o objeto é Aquisição futura de água mineral, gelo, refrigerante e sucos, visando atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fica prorrogado a vigência da Ata de Registro de Preço conforme Clausula Décima do Contrato Administrativo nº 137/2023 a conta da data de **04/09/2025** e término em **03/09/2026**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 205.575,73 (Duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)**. O valor global da Ata de Registro de Preço passa a ser de R\$ 411.151,46 (Quatrocentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratadas: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTD- REP. DULCESE DA SILVA DUARTE
SANTO CRUZ ARENA SHOW LTDA - REP. RODRIGO LEITE CRUZ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 010/2025

PARTES:

Contratante: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MARTINS LIMA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Retificação por erro material do **Contrato Administrativo nº 170/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa para a construção do Centro de Educação Infantil no Bairro Alto, município de Aquidauana/MS - Creche tipo 2 - Padrão FNDE (Convênio CAIXA - TC OGU FNDE 961937/2024 - Operação 1094832-34 – MINISTERIO DA EDUCACAO/FNDE), conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 91/2025. Os itens a serem atendidos estão relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato.

2.1- Alteração na Cláusula 4.1 (Da Execução): A Cláusula 4.1 foi retificada para deixar claro que a execução dos serviços será sob o regime de "Empreitada por Preços Unitários". A referida cláusula passará a conter a seguinte redação:

"4.1 A execução será conforme previsto no presente contrato, proposta, processo, termo de referência/projeto que o originou, ou seja, Empreitada por Preços Unitários, sendo que na execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, durante o período de vigência deste contrato às normas ambientais, de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente, devendo observar também os requisitos de qualidade determinados pelo Município, através do setor responsável pela fiscalização, aprovação e liberação do serviço sendo que o Fiscal do Contrato será delegado por ato do Gestor do Contrato".

2.2- Alteração na Cláusula 5.5 (Da Vigência): O prazo de vigência do contrato foi ajustado, retirando-se a contagem de meses e alterando as datas de início e fim. A cláusula contará com a seguinte redação:

"5.5 DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento será de **15/10/2025** a **31/12/2027**, podendo ser prorrogado, suprimido ou acrescido dentro dos limites e de acordo com a Lei 14.133/21, observando-se o disposto, inclusive, no Decreto Municipal nº 024/2024. Durante toda a vigência do contrato, a **CONTRATADA** arcará com todos os recursos, materiais e humanos necessários para a execução do objeto, incluindo todos os insumos e despesas para a perfeita execução do objeto".

Aquidauana/MS, 26 de setembro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal

Contratada: MARTINS LIMA LTDA - DANILO MARTINS DE LIMA





EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensão formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a ASSOCIAÇÃO IGUALDADE PARA TODOS, tendo como objeto o apoio financeiro para manter casa de acolhimento LGBTQIAP+, oferecendo um local seguro, um lar e apoio para pessoas que se identifiquem LGBTQIAP+ em situação de vulnerabilidade social e/ou risco. Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/14, devido ao caráter singular da entidade, única na região a prestar acolhimento especializado e integração social à comunidade LGBTQIAP+, garantindo o direito constitucional à dignidade, igualdade e não discriminação (art. 1º, III, e art. 5º, caput, CF/88). Sua expertise consolidada no combate ao preconceito e na inclusão social torna inviável a competição com outras organizações, conforme argumentos expostos na NOTA TÉCNICA nº CI nº. 847/2025/SAS. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria de Assistência Social, por meio do e-mail desenvolvimentosocial@aquidauana.ms.gov.br.

Clériton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

COMTUR

COMTUR AQUIDAUANA/MS
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Chamada Pública para participação na composição do Conselho (2025-2026), conforme Lei Municipal nº 2854/2023.

As entidades da Sociedade Civil e Segmento Turístico interessadas em indicar representantes deverão protocolar sua inscrição até o dia 17/10/2025, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Rua Marechal Mallet, 588, das 8h às 12h.

As inscrições serão realizadas mediante apresentação do requerimento em anexo e demais documentações do segmento representado.

Da Sociedade Civil - Cartão CNPJ, Estatuto e cópia da eleição da Diretoria (no que couber), RG, CPF e Comprovante de residência do representante indicado.

- Instituições Públicas de Ensino Superior;
- Comunidades Tradicionais;
- Associações, Sindicatos e Organizações Não Governamentais

Do Segmento Turístico - Cartão CNPJ, Certificado CADASTUR (no que couber obrigatoriedade), RG, CPF e Comprovante de residência do representante indicado.

- Meios de Hospedagem
- Serviços de Alimentos e Bebidas
- Agências de Turismo e Organizadoras de Eventos
- Guias e Condutores de Turismo

As inscrições serão validadas e as representações definidas em Audiência Pública, dentre os habilitados.

Aquidauana, 1º de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON DE CARVALHO
Data: 03/10/2025 11:22:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson de Carvalho
Presidente do COMTUR Aquidauana/MS





COMTUR AQUIDAUANA

ANEXO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública para participação na composição do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS (2025-2026).

Ào

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Entidade/Empreendimento/Instituição requerente:

CNPJ (no que couber): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Por meio deste, a entidade acima identificada manifesta seu interesse em participar da Chamada Pública para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Aquidauana, conforme requisitos citados e indica, para fins de representação, o seguinte membro:

Nome completo: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Declara, ainda, estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas.

Aquidauana, _____ de outubro de 2025.

Assinatura do(a) Representante Legal

(Nome e cargo)





EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00026, de 03 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
MARCOS DUARTE ARTUSO	480.456.241-91	9021/00426/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:

Data de afixação: 03/10/2025

Data de desafixação: 18/10/2025





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13
E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 4/2025

Processo Adm.: 25/2025
Data do Processo: 03/10/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 25/2025
b) Nr. Licitação: 4/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 03/10/2025
e) Objeto da Licitação: *Inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no seminário presencial "Construção de Políticas Públicas para Mulheres e Procuradorias Especializadas", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025.*

Participante: UNECTA EVENTOS LTDA (51.777.038/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no seminário presencial "Construção de Políticas Públicas para Mulheres e Procuradorias Especializadas", a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025.	14,000	UN	990,00	13.860,00

Total do Participante: 13.860,00

Total Geral: 13.860,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 03 de outubro de 2025.

EVERTON
EVERTON ROMERO 9272
ROMERO 99444149
2729444149 2025.10.03
12:00:46-04'00'

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

